



ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2015 – 3ª VP

REGULAMENTA O HORÁRIO DE ABERTURA DAS SALAS DE SESSÕES NO PRÉDIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ MOESCH**, 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE UNIFORMIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DE ABERTURA DAS SALAS DE SESSÕES NO PRÉDIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA;

CONSIDERANDO QUE OS PEDIDOS DE PREFERÊNCIA DE JULGAMENTO PODEM SER EFETUADOS POR MEIO ELETRÔNICO ATÉ AS 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS DO DIA ANTERIOR À SESSÃO DE JULGAMENTO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE INFORMAR AOS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS EM COMPARECER NAS SESSÕES DE JULGAMENTOS O HORÁRIO DE ABERTURA DAS SALAS,

RESOLVE:

ART. 1º AS SALAS DE SESSÕES DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ABRIRÃO SUAS PORTAS 01 (UMA) HORA ANTES DO INÍCIO DA SOLENIDADE.

PARÁGRAFO ÚNICO. INCUMBE AO NÚCLEO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA A ABERTURA DAS SALAS, BEM COMO O CONTROLE DOS HORÁRIOS ESTIPULADOS.

ART. 2º ESTA ORDEM DE SERVIÇO ENTRARÁ EM VIGOR NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À DATA DE SUA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA 3ª VICE-PRESIDÊNCIA, 12 DE JUNHO DE 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ MOESCH,
3º VICE-PRESIDENTE.**